



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13.861, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe a constituição nomeação da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo- CPPA, para comandar os trabalhos, com mandato de dois anos, com atribuição de instruir processos que envolvam licitações e contratos firmados com o Município, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação federal e municipal correlatas, e cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

II – Nomear como titulares os servidores: Gabriel Safariz Pioltine Curi, Vanusa Graciano e Ana Alice de Marque para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Nomear como suplentes os servidores: Luis Francisco Pisani e Monise Zanetti.

IV – Estabelecer que os suplentes, pela ordem do item anterior, substituirão os titulares em caso de óbito, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, férias, impedimento legal e suspensão.

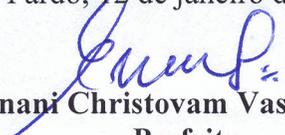
V – Determinar que o suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão em que atua, salvo se também incorrer em necessidades de substituição.

VI – Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora Ana Alice de Marque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 13.343 de 09 de maio de 2016.

São José do Rio Pardo, 12 de janeiro de 2017.

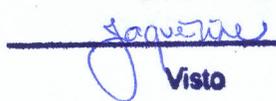

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo
Edição de 21/01/2017


Visto